



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 580, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Dispensar TERESINHA FERREIRA DOS SANTOS da Função Gratificada, Símbolo FG-1, a partir de 29 de setembro de 2011.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 7.10.2011 - Seção 2.